

Nota Oficial Nº 24 – 26.07.2025

A Coordenação Geral dos 46º Jogos Escolares do Amazonas, com base nas atribuições que lhes são conferidas;

Resolve,

Acatar o protesto apresentado pela Seleção 'A' de Futebol Juvenil Masculino da CDE 3, que apresentou provas de irregularidade relacionadas a dois atletas da Seleção 'A' de Futebol Juvenil Masculino da CDE 1. Constatou-se que um atleta descumpriu o Art. 28 e outro a alínea 'd' do mesmo artigo do Regulamento Geral dos Jogos. Em decorrência disso, decide-se eliminar a Equipe protestada.

A Coordenação